



PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COLABORAÇÃO (01/01/2022 à 31/12/2022)

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE		
FUNDAÇÃO DO ABC		
CNPJ: 57.571.275/0001-00		
ENDEREÇO: Av. Lauro Gomes, 2.000, Santo André - SP		
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	CEP:
	Vila Sacadura Cabral	09060-870
TELEFONE: (DDD): (11) 2666-5432	TELEFONE: (DDD): (11) 2666-5462	
E-MAIL INSTITUCIONAL: presidente@fuabc.org.br	SITE: www.fuabc.org.br	

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL			
NOME Adriana Berringer Stephan			
CPF: 149.011.988-40	RG nº 19.230.137-8	DATA DE EMISSÃO 23/04/2012	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP
CARGO: Presidente	PERÍODO DE MANDATO: 2020/2021		
ENDEREÇO: Rua São Paulo, 1833			
COMPLEMENTO: AP 42	BAIRRO: Santa Paula	MUNICÍPIO: São Caetano	
CEP: 09541-100	TELEFONE: (DDD) (11) 2666-5432	TELEFONE: (DDD) (11) 2666-5400	CELULAR:
E-MAIL PARTICULAR:	E-MAIL PESSOAL INSTITUCIONAL: presidente@fuabc.org.br		



DEFINIÇÃO DA ENTIDADE

Caracterizada como pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde e entidade filantrópica de assistência social, saúde e educação, a Fundação do ABC foi criada em 1967 com intuito de viabilizar uma faculdade de medicina no Grande ABC. Foi instituída como fundação sem fins lucrativos pelos três municípios do ABC Paulista – Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul. É declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André através do registro CMC nº 132.124-1 (PMSA). Em 2007 foi reconhecida como Entidade Benemerita pelas Câmaras de Vereadores de São Bernardo e São Caetano e, em 2009, pela Câmara de Santo André.

Com sede e foro na cidade de Santo André, a Faculdade de Medicina do ABC foi autorizada a funcionar pelo Decreto Federal N.64.062, de 5 de fevereiro de 1969, e reconhecida pelo Decreto Federal N.76.850, de 17 de dezembro de 1975, publicado no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 1975. Primeira mantida da Fundação do ABC, a FMABC abriga hoje nove cursos de graduação na área de Ciências da Saúde: Medicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Gestão em Saúde Ambiental, Tecnologia em Gestão Hospitalar e Tecnologia em Radiologia. Tem como missão promover o ensino, a pesquisa, a assistência e a extensão segundo critérios de excelência acadêmica.

Unidades sob gestão da FUABC:

- Faculdade de Medicina do ABC
- Hospital Estadual Mário Covas de Santo André
- Hospital da Mulher de Santo André
- AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Santo André
- AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Mauá
- AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Praia Grande
- Complexo de Saúde de Mauá / Hospital Nardini
- Complexo Hospitalar de São Bernardo (Hospital Anchieta, Hospital Municipal Universitário, Hospital Municipal de Clínicas José Alencar e Hospital e Pronto-Socorro Central)
- Complexo Hospitalar de São Caetano (Hospital Márcia Braido, Hospital Maria Braido, Hospital de Emergências Albert Sabin, UPA Engenheiro Julio Marcucci Sobrinho, Hospital São Caetano, Hospital Euryclides de Jesus Zerbini e Complexo Municipal de Saúde)
- Instituto de Infectologia Emílio Ribas II do Guarujá
- Hospital Estadual de Francisco Morato "Prof. Carlos da Silva Lacaz"
- Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário (CHSP)
- Contrato de Gestão São Mateus/SP.
- Central de Convênios (Gerencia dezenas de planos de trabalho específicos, entre os quais UPAs em Santo André, São Bernardo, Guarulhos, Mogi das Cruzes e Santos)



1492

JUSTIFICATIVA

A Educação na Rede Municipal de Ensino de Santo André tem início na Educação Infantil, perpassa pelo Ensino Fundamental e pela Educação de Jovens e Adultos (EJA). Em todas essas etapas apresentam-se alunos com atraso no desenvolvimento, dificuldades de aprendizagem, ambos sem diagnóstico, ou ainda alunos com algum tipo de Deficiência ou com Transtornos do Neurodesenvolvimento como Transtornos de Aprendizagem, Transtornos Comportamentais, Transtornos Emocionais, Transtorno de Linguagem, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade, dentre outros. Este contingente de deficiências e transtornos necessita de apoio multiprofissional para que possam ter acesso, permanência e qualidade no percurso educacional.

O atendimento a estas demandas são diferentes e requerem ações específicas e, muitas vezes, pontuais para o atendimento educacional com qualidade. Neste sentido, o diagnóstico correto, os atendimentos terapêuticos e demais mediações junto à comunidade escolar, possibilitam a caracterização da dificuldade manifestada pelo aluno, gerando adequada ação no trabalho escolar. A avaliação diagnóstica e os atendimentos terapêuticos ocorrem com equipe multidisciplinar, no Centro de Atendimento Educacional Multidisciplinar (CAEM), de maneira a contribuir com o desenvolvimento global dos alunos envolvidos.

Os profissionais que compõem a Equipe Técnica de apoio irão compor o Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), no Pólo de Deficiência Visual, no Pólo Bilingue ou no ensino regular, contemplando as necessidades específicas dos alunos com deficiência.

A equipe que compõe o Pólo Bilingue faz-se necessária para compor o trabalho pedagógico que acontece nas unidades escolares que atendem os alunos com surdez, de modo a contribuir para com o desenvolvimento dos mesmos ao que se refere à aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), bem como Língua Portuguesa na modalidade escrita. Por meio destes profissionais também são realizadas formações em LIBRAS aos familiares dos alunos surdos e também aos profissionais da Secretaria de Educação ou outros que a Gerência de Educação Inclusiva apontar e organizar. Assim sendo, esse Plano de Trabalho apresenta a possibilidade de atuação de diferentes profissionais junto aos alunos matriculados na Rede Regular de Ensino Municipal, seja no Centro de Atendimento Educacional Multidisciplinar (CAEM), no Atendimento Educacional Especializado (AEE), no Polo Bilingue dos alunos com surdez, no Pólo de Deficiência Visual, nas Unidades Escolares Municipais e/ou em outros espaços apontados pela Gerência de Educação Inclusiva, de forma a ampliar as possibilidades educacionais, de aquisição e desenvolvimento da aprendizagem e global.

Com o intuito de atender as necessidade voltadas à formação continuada dos profissionais da Secretaria de Educação, prioritariamente aqueles que fazem parte da equipe de Educação Inclusiva, os profissionais que compõem este plano de trabalho também poderão ministrar formações (para que se possa) com o objetivo de dar efetividade às ações inclusivas por parte dos professores e outros funcionários da rede municipal que atuam nas unidades escolares. As formações também poderão ser ofertadas aos gestores educacionais, familiares, comunidade escolar ou outros, a partir de solicitações ou por meio de apontamentos, mediante avaliação das necessidades apontadas e conciliação de agenda com os profissionais solicitados, por meio da Gerência de Educação Inclusiva.

Vale mencionar que, devido à pandemia e isolamento social em decorrência do Covid 19, durante o período em que as aulas se mantiverem suspensas, haverá a necessidade de adequações em relação às diversas ações, serviços, algumas metas quantitativas e qualitativas que compõem este plano de trabalho, onde as mesmas foram revistas e reorganizadas. Ainda assim, os alunos da rede municipal continuaram a usufruir e serem beneficiados pelos serviços oferecidos, com os ajustes necessários.

Diante do exposto, cabe considerar que, pelo fato de ainda não haver decisões finalizadas ou encaminhadas quanto ao retorno presencial das aulas, a qual será apresentada pela Secretaria de Educação, as ações e serviços apresentados neste Plano de Trabalho caracterizam-se como distintas em alguns pontos, de modo a poderem ser desenvolvidas caso o acesso seja presencial, virtual ou híbrido.

Faz-se necessário, também, considerar como será o retorno do trabalho pós pandemia, ou seja, após o momento em que o isolamento social terminar e as atividades de rotina voltarem a acontecer presencialmente, as metas poderão ser revistas e reconsideradas neste plano, bem como a organização dos serviços propostos, de modo a continuar o zelo e cuidado para com a integridade física de todos os envolvidos, pois provavelmente não será possível que todos os alunos retornem simultaneamente a frequentar os espaços físicos para os respectivos atendimentos ou uso acesso aos serviços.



OBJETIVO GERAL

O presente Plano de Trabalho tem como objetivo o Gerenciamento, Operacionalização, Formação e Execução de ações complementares da Rede de Educação Municipal de Ensino, junto ao Centro de Atendimento Educacional Multidisciplinar (CAEM), Polo Bilíngue, Núcleo de Apoio à Natação Adaptada de Santo André (NANASA), Unidades Escolares e equipamentos municipais, devendo sempre ser considerado a concepção educacional da rede, na perspectiva da Educação Inclusiva.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

As ações relacionadas a este Plano de Trabalho são realizadas por equipe multidisciplinar, conforme solicitações e/ou encaminhamentos realizados pelas escolas municipais ou pela equipe que compõem a Gerência de Educação Inclusiva, as quais seguem:

- a) Oferecer **Apoio Técnico** no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e nas salas regulares;
- b) Realizar **Avaliação Diagnóstica** aos alunos que apresentam baixo rendimento escolar e/ou questões comportamentais que possam prejudicar o desenvolvimento da aprendizagem e desenvolvimento global. Os mesmos serão encaminhados pelas Unidades Escolares ou oriundos dos atendimentos terapêuticos realizados no próprio CAEM;
- c) Realizar **Atendimento Terapêutico** aos alunos diagnosticados com Transtornos do Neurodesenvolvimento e também aos alunos da Educação Infantil e do primeiro ciclo do Ensino Fundamental I que apresentam características de algum atraso no desenvolvimento ou questões emocionais/comportamentais que prejudicam a aprendizagem, porém não possuem diagnóstico;
- e) Promover o **Ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras** aos alunos com surdez na sala bilíngue e no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e proporcionar a interpretação da referida língua, mediando a interlocução entre alunos surdos e ouvintes em diversos contextos da rotina escolar e demais espaços.
- f) Promover **Formações** aos profissionais da rede, bem como aos familiares/responsáveis, a fim de qualificar o trabalho desenvolvido junto aos alunos com Deficiência ou com Transtornos do Neurodesenvolvimento matriculados na rede municipal.



1494

METAS QUANTITATIVAS													
Descrição das Metas de Atendimento Pontual a Alunos e aos Profissionais da Rede	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL ANUAL
Número de alunos atendidos pela Equipe Técnica de Apoio à Rede	férias	100	250	250	250	250	100	250	250	250	250	100	2300
Número de Assistentes Pedagógicas(os) que recebem atendimentos e orientações referente aos alunos que passam pelo atendimento terapêutico	férias	50	80	80	80	80	50	80	80	80	80	50	790

Avaliação Diagnóstica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	MÉDIA MENSAL
Número de atendimentos realizados durante a avaliação	férias	86	170	170	170	170	86	170	170	170	86	0	1448
Número de avaliações concluídas e devolutivas	férias	0	16	22	22	22	16	22	22	22	22	32	218

Descrição das Metas de Atendimento Continuado aos Alunos Encaminhados	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	MÉDIA MENSAL
Número de alunos em Atendimento Terapêutico	férias	1000	1300	1300	1300	1300	1300	1300	1300	1300	1300	1300	1300
Número de alunos no Pólo Bilingue beneficiados pelos instrutores e intérpretes de Libras	férias	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20

Média de alunos que se beneficiam com atendimento contínuo

Descrição das Metas de Formações	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL ANUAL
Número de Formações	férias	0	10	10	10	10	2	10	10	10	10	2	74
Número de Profissionais e Familiares Beneficiados	férias	0	400	400	400	400	100	400	400	400	400	100	3000

INDICADORES DE RESULTADO: O cumprimento das metas será aferido mensalmente, sendo considerado satisfatório o alcance de 80% dos valores indicados no presente Plano de Trabalho.

Observação: as metas acima estão relacionadas aos atendimentos presenciais, contudo considerando qualquer necessidade ou excepcionalidade, algum atendimento poderá acontecer virtualmente, principalmente ao que se refere aos alunos que moram em locais caracterizados como área rural ou de grande distância, bem como aos atendimentos com os gestores escolares ou professores, bem como familiares, pois acreditamos que este novo formato otimizou a organização e participação dos envolvidos.

METAS QUALITATIVAS		
METAS	ATIVIDADES	INDICADORES DE RESULTADOS
META 1: Equipe Técnica de Apoio à Rede Oferecer apoio técnico nas ações desenvolvidas no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e no ensino regular, para favorecer a inclusão dos alunos com deficiência;	1. Visitas técnicas na rede regular para orientar profissionais 2. Visitas e acompanhamento no AEE (Salas de Recursos) para contribuir com o trabalho desenvolvido junto aos alunos com deficiência 3. Suporte técnico, com orientação à produção de tecnologia assistiva e adaptações, quando necessário para os alunos com deficiência 4. Realizar formações para profissionais e/ou familiares	Espera-se verificar a frequência e participação em 80% das atividades propostas e que tenha havido evolução pedagógica dos alunos que participaram deste serviço.
META 2: Avaliação Diagnóstica Possibilitar diagnóstico aos alunos com baixo rendimento escolar e/ou questões comportamentais, que possam prejudicar o desenvolvimento da aprendizagem.	1. Avaliação de alunos 2. Anamnese com familiar/responsável pelo aluno 3. Consulta médica 4. Estudo, discussão de caso e elaboração de relatório 5. Devolutiva para as unidades escolares e familiares	Espera-se verificar a frequência e participação em 80% das atividades propostas e que tenha havido evolução pedagógica dos alunos que participaram deste serviço.
META 3: Atendimento Terapêutico Realizar Atendimento Terapêutico aos alunos diagnosticados com Transtornos do Neurodesenvolvimento e, também aos alunos da Educação Infantil e do primeiro ciclo do Ensino Fundamental I que apresentam características de algum atraso no desenvolvimento, porém não possuem diagnóstico. Todos os encaminhamentos são feitos pelas unidades escolares.	1. Atendimento terapêutico 2. Estudo e discussão de casos 3. Orientação familiar, quando necessário 4. Orientação aos profissionais que atuam nas Unidades Escolares, quando necessário 5. Encaminhamento ou realização de avaliação quando necessário.	Espera-se verificar a frequência e participação em 80% das atividades propostas e que tenha havido evolução pedagógica dos alunos que participaram deste serviço.
META 4: Pólo Bilingue Promover o ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e oferecer a interpretação e mediação da mesma entre pessoas surdas e ouvintes.	1. Intercução entre alunos surdos e alunos ouvintes, funcionários e demais envolvidos (interpretação em Libras) 2. Ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) 3. Mediação da Língua Portuguesa na modalidade escrita. 4. Criação de vídeos de histórias, aulas e conteúdos acadêmicos específicos para o atendimento das crianças, jovens e adultos das unidades escolares. 5. Edição de vídeos com interpretação em Libras e em Língua Portuguesa.	Espera-se verificar a frequência e participação em 80% das atividades propostas e que tenha havido evolução pedagógica dos alunos que participaram deste serviço.
META 5: Formação Promover formações a fim de qualificar o trabalho desenvolvido junto aos alunos com deficiência ou com Transtornos do Neurodesenvolvimento	1. Encontros formativos com familiares/responsáveis 2. Formação para profissionais da Rede Municipal	Espera-se verificar a participação das pessoas em 80% das formações oferecidas e ao final do ano poderá ser proposta uma avaliação dos participantes.



METODOLOGIA

Equipe Técnica de Apoio à Rede

Para atender a demanda da rede atualmente, neste momento a Equipe Técnica que compõe o trabalho de Apoio à Rede é composta por Fonoaudiólogo com formação em Linguagem, Fonoaudiólogo com formação em Disfagia, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional com formação em Integração Sensorial e Terapeuta Ocupacional com formação em Deficiência Visual. Esses profissionais são itinerantes e atendem as demandas apontadas pelas salas regulares e/ou pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE), mediante solicitações de visitas técnicas feitas pelos profissionais que compõem a equipe de Educação Inclusiva. Também daremos continuidade ao processo de busca ativa, com a intenção de que os técnicos possam acompanhar sistematicamente os alunos que necessitam o apoio e intervenções para a inclusão educacional, criando um plano de trabalho voltado ao acompanhamento sistemático dos alunos com deficiência. As principais atribuições estão voltadas ao acompanhamento do trabalho desenvolvido acerca da Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, oferecendo suporte técnico aos alunos com deficiência e orientações aos profissionais envolvidos, seja nas salas regulares ou no AEE, viabilizando ações no campo de Tecnologia Assistiva/adaptações diversas, com foco na acessibilidade, eliminação de barreiras, orientação e mobilidade, para que os alunos com deficiência possam ter cada vez mais qualidade no atendimento. Os profissionais que compõem esta equipe também ministram formações organizadas pela Gerência de Educação Inclusiva, principalmente acerca dos temas voltados ao desenvolvimento humano e infantil, bem como às questões que permeiam as deficiências.

Avaliação Diagnóstica

Os alunos poderão ser elencados entre aqueles que fazem parte do quadro dos atendimentos Terapêuticos no CAEM, de acordo com critérios estabelecidos pela equipe e observados durante os atendimentos na Intervenção Avaliativa, com objetivo de estabelecer diagnóstico diferencial ou ser oriundos de encaminhamentos das unidades escolares. Essa avaliação abrange o mapeamento das dificuldades e potencialidades no que diz respeito à fala, linguagem, aspectos cognitivos, aspectos psicoafetivos e habilidades escolares. Os alunos encaminhados passam por anamnese, consulta médica e sessões com todos os profissionais envolvidos. A Avaliação culmina na discussão dos casos por todos os profissionais e emissão de relatório, onde constam os resultados de todos os testes aplicados, materiais padronizados e procedimentos utilizados, bem como a descrição do desempenho do aluno em cada um deles, com conclusão, levantamento de hipótese diagnóstica e encaminhamentos para terapias e outras especialidades médicas. O relatório é emitido em três vias, sendo um entregue à família, um à escola e uma para arquivo. Para a entrega deste relatório são convocados a família/responsável pelo aluno e dois representantes da escola, sendo preferencialmente o Assistente Pedagógico e o Professor Assessor de Educação Inclusiva. Neste momento ocorre a devolutiva e explanação do processo de avaliação por um dos profissionais que compôs a avaliação, onde o relatório é entregue aos presentes. Os profissionais que realizam a avaliação são: Fonoaudiólogo, Psicólogo, Neuropsicólogo, Psicopedagogo, Neurologista e Coordenadora e ocorre no Centro de Atendimento Educacional Multidisciplinar (CAEM).

Atendimentos Terapêuticos

Os atendimentos terapêuticos são realizados no Centro de Atendimento Educacional Multidisciplinar (CAEM) e acontecerão uma vez por semana em períodos de 50 minutos, de acordo com a indicação para a idade cronológica e/ou de acordo com a especificidade e necessidade de cada aluno, realizados em grupos de até seis alunos, podendo, excepcionalmente, acontecer individualmente, em duplas ou trios. Os atendimentos podem ser realizados nas seguintes áreas: Fonoaudiologia, Psicologia ou Psicopedagogia, normalmente priorizando uma delas. Os profissionais que realizam este trabalho reúnem-se semanalmente para estudo de casos, compartilhamento de informações sobre os alunos e reorganização da grade de atendimentos. Além dessa demanda semanal, elaboram relatórios, planejam as terapias e estabelecem objetivos terapêuticos. O ingresso neste serviço pode ser feito das seguintes formas:

Alunos sem diagnóstico: alunos a partir de dois anos de idade, oriundos da Educação Infantil de Creche e EMEIEF, alunos do Ensino Fundamental, regular e EJA (Educação de JOvens e Adultos) que apresentam dificuldades escolares, questões comportamentais/emocionais que prejudicam a aprendizagem e o desenvolvimento global da criança/aluno. A partir de abertura de vagas, organizada pelo Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEM), o encaminhamento é feito pelas unidades escolares municipais e o objetivo dos atendimentos é preventivo, estimulando esses alunos de maneira mais específica, visando seu desenvolvimento e superação de dificuldades. Além disso, os terapeutas também podem levantar hipóteses diagnósticas através da aplicação de escalas e testes específicos, com objetivo de favorecer um diagnóstico mais preciso ou a necessidade de encaminhamento para a avaliação formal. A avaliação e possíveis encaminhamentos são feitos durante o processo terapêutico, a partir da evolução dos alunos frente ao trabalho realizado.

Alunos com diagnóstico: também serão encaminhados ao CAEM, a partir de abertura de vagas, alunos que já possuem diagnóstico externo em Transtornos do Neurodesenvolvimento.

Pólo Bilingue

Os profissionais que compõem o trabalho no Pólo Bilingue são os Intérpretes e Instrutores surdos, os quais atendem alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. Os intérpretes acompanham os alunos em sala de aula regular, garantindo a comunicação/interlocução entre alunos surdos e alunos ouvintes, assim como, os acompanham em atividades diversas dentro da Unidade escolar, bem como em atividades pedagógicas externas. Também participam de demandas da Secretaria da Educação em eventos e solicitações nas interlocuções e mediações em ações externas, desde que não comprometa o atendimento dos alunos no polo bilingue. Os instrutores ensinam Libras para alunos surdos e realizam a mediação da Língua Portuguesa na modalidade escrita, fazem também formação para pais, para alunos ouvintes, professores, demais profissionais da rede e outras por meio de solicitação da Gerência de Educação Inclusiva.

Formação

Os profissionais que compõem este Plano de Trabalho continuarão realizando formações aos profissionais da educação, familiares, comunidade escolar e locais vinculados e/ou apontados e organizados pela Gerência de Educação Inclusiva.



MODOS DE COMUNICAÇÃO

PUBLICIDADE DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

- Em cumprimento a Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 11, ao Decreto Municipal nº 16.870/2016, artigo 12 e ao Decreto Municipal nº 16.646/2015 será divulgada na internet e em locais visíveis da entidade a parceria celebrada com a administração pública.

ATIVIDADES EXERCIDAS E EVENTOS PROGRAMADOS:

- O site oficial da entidade apresentará fotos e descrição de eventos e atividades ocorridas na entidade ou na comunidade escolar, realizadas com recursos da parceria;
- Serão divulgadas as ações ocorridas através da parceria celebradas em redes sociais;
- Será facultativa a distribuição de panfletos informativos para comunidade escolar e público em geral, apresentando as ações educativas realizadas na entidade, constando informações da parceria celebrada;

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Serão divulgados no site da entidade:

- Os dados de atendimento por faixa etária ;
- Os dados referentes às despesas realizadas (Decreto Municipal nº 16.870/2016, art. 50, §1º);
- Os valores pagos a título de remuneração para a equipe de trabalho vinculada à execução do objeto da parceria, de maneira individualizada. (Decreto Municipal nº 16.870/2016, art. 57, §6º).

Será publicado em jornal de grande circulação:

- O balanço patrimonial da entidade, até o mês de março do ano subsequente;

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Para fins de avaliação serão adotados procedimentos que permitam aferir a eficiência, eficácia e a efetividade das ações realizadas na execução da parceria, sendo:

- A entidade apresentará relatório mensal resumido: das atividades, eventos e ações que foram efetuadas, conforme estabelecido neste plano de trabalho;
- A Comissão de Avaliação fará mensalmente visita in loco para verificação e orientação das ações previstas neste plano de trabalho, emitindo relatório de visita técnica (Decreto Municipal nº 16.870/2016, art. 62, §2º);
- Serão apresentadas documentação para prestação de contas das despesas realizadas;
- Eventualmente será realizada pesquisa de satisfação junto às equipes escolares, pais e responsáveis.

ADITIVO: No período de isolamento social, devido a pandemia da COVID-19, a Comissão de Avaliação fará mensalmente análise documental para verificação e orientação das ações previstas neste plano de trabalho, ressaltando que serão considerados documentos comprobatórios: prints de tela de celular registrando conversas e/ou chamadas de vídeo, links e fotos dos vídeos que os profissionais estão produzindo, cópias dos registros quinzenais e agendas semanais reenchidas pelos profissionais, prints das telas das reuniões remotas, cópias de documentos, textos e outras produções dos profissionais, entre outros,

TABELA DESCRITIVA CLT

Nº FUNC. TERMO	CARGO	HRSMES	SAL BASE	SALARIO TOTAL	ADIC INSAUB	AUXILIO CRECHE	TOTAL FOLHA PGTO	FGTS	13º SALÁRIO	1/3 DE FÉRIAS	FGTS 13 E 1/3 FÉRIAS	MULTA DE 40% DE FGTS	FÉRIAS E 13º INDEZENIZADOS AVISO PREVIÓ	AVISO PREVIÓ ADICIONAL	TOTAL 12 MESES FOLHA + ENCARGOS
1	ASSIST ADM JR II	200	R\$ 2.769,04	R\$ 2.769,04	R\$ 234,00	R\$ 101,40	R\$ 3.124,44	R\$ 249,96	R\$ 260,37	R\$ 86,79	R\$ 27,77	R\$ 111,09	R\$ 30,67	R\$ 28,12	R\$ 3.919,20
1	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO ES I	200	R\$ 5.044,90	R\$ 5.044,90	R\$ 234,00	R\$ 101,40	R\$ 5.380,30	R\$ 430,42	R\$ 448,36	R\$ 149,45	R\$ 47,82	R\$ 191,30	R\$ 52,81	R\$ 48,42	R\$ 6.418,89
1	ASSIST ADM 150 SA	150	R\$ 3.573,14	R\$ 3.573,14	R\$ 234,00	R\$ 101,40	R\$ 3.908,54	R\$ 312,68	R\$ 325,71	R\$ 108,57	R\$ 34,74	R\$ 138,97	R\$ 38,36	R\$ 35,18	R\$ 4.502,76
2	COORDENADOR TÉCNICO SR III	100	R\$ 4.774,54	R\$ 9.549,08	R\$ 468,00	R\$ 202,80	R\$ 10.219,88	R\$ 817,59	R\$ 851,66	R\$ 283,89	R\$ 90,84	R\$ 363,37	R\$ 100,31	R\$ 91,98	R\$ 12.819,51
1	FISIOTERAPEUTA PL3	100	R\$ 2.750,12	R\$ 2.750,12	R\$ 234,00	R\$ 101,40	R\$ 3.085,52	R\$ 246,84	R\$ 257,13	R\$ 85,71	R\$ 27,43	R\$ 109,71	R\$ 30,28	R\$ 27,77	R\$ 3.570,39
7	FONOAUDIÓLOGO ES1	100	R\$ 3.570,33	R\$ 24.992,30	R\$ 1.638,00	R\$ 709,80	R\$ 27.340,10	R\$ 2.187,21	R\$ 2.278,34	R\$ 759,45	R\$ 243,02	R\$ 972,09	R\$ 266,34	R\$ 246,06	R\$ 34.234,62
1	FONOAUDIÓLOGO ES1	150	R\$ 5.355,51	R\$ 10.711,03	R\$ 468,00	R\$ 202,80	R\$ 11.381,83	R\$ 910,55	R\$ 948,49	R\$ 316,16	R\$ 101,17	R\$ 404,69	R\$ 111,71	R\$ 102,44	R\$ 14.272,03
1	INSTRUTOR SURDOS	100	R\$ 2.895,57	R\$ 2.895,57	R\$ 234,00	R\$ 101,40	R\$ 3.230,97	R\$ 258,48	R\$ 269,25	R\$ 89,72	R\$ 27,43	R\$ 114,88	R\$ 31,71	R\$ 29,08	R\$ 4.052,83
2	INSTRUTOR SURDOS	200	R\$ 5.791,14	R\$ 11.582,28	R\$ 468,00	R\$ 202,80	R\$ 12.253,08	R\$ 980,25	R\$ 1.021,09	R\$ 340,36	R\$ 108,92	R\$ 435,67	R\$ 120,26	R\$ 110,28	R\$ 15.369,90
2	INTERP SURDOS 200SA	200	R\$ 6.813,10	R\$ 13.626,20	R\$ 234,00	R\$ 101,40	R\$ 14.191,60	R\$ 1.148,50	R\$ 1.188,34	R\$ 398,57	R\$ 122,47	R\$ 463,67	R\$ 130,16	R\$ 124,27	R\$ 18.366,87
2	INTERPRETE SURDOS PL4	200	R\$ 4.778,67	R\$ 9.557,34	R\$ 468,00	R\$ 202,80	R\$ 10.228,14	R\$ 818,25	R\$ 852,34	R\$ 284,11	R\$ 90,92	R\$ 363,67	R\$ 100,39	R\$ 92,05	R\$ 12.829,87
1	MEDICO DISLEX DA	50	R\$ 2.389,33	R\$ 4.778,67	R\$ 468,00	R\$ 202,80	R\$ 5.449,47	R\$ 435,96	R\$ 454,12	R\$ 151,37	R\$ 48,44	R\$ 193,76	R\$ 53,49	R\$ 64,34	R\$ 6.835,65
1	MEDICO DISLEX 150 SA	150	R\$ 3.820,12	R\$ 7.640,24	R\$ 234,00	R\$ 101,40	R\$ 4.155,52	R\$ 332,44	R\$ 346,29	R\$ 115,43	R\$ 36,94	R\$ 147,75	R\$ 40,79	R\$ 37,40	R\$ 5.212,56
10	PSIC DISLEX SR 3	150	R\$ 7.809,85	R\$ 7.809,85	R\$ 234,00	R\$ 101,40	R\$ 8.145,25	R\$ 651,62	R\$ 678,77	R\$ 226,26	R\$ 72,40	R\$ 289,61	R\$ 79,94	R\$ 73,31	R\$ 10.217,16
3	PSIC DISLEX 150 SR 3	150	R\$ 4.073,79	R\$ 40.737,90	R\$ 2.340,00	R\$ 1.014,00	R\$ 44.091,90	R\$ 3.527,35	R\$ 3.674,33	R\$ 1.224,78	R\$ 391,93	R\$ 1.567,71	R\$ 432,75	R\$ 396,83	R\$ 55.307,57
4	PSICOPED SR 4	100	R\$ 6.110,70	R\$ 12.221,40	R\$ 702,00	R\$ 304,20	R\$ 13.330,60	R\$ 1.547,06	R\$ 1.611,53	R\$ 537,18	R\$ 171,90	R\$ 687,58	R\$ 169,60	R\$ 174,04	R\$ 17.337,38
2	PSICOPED SR 4	150	R\$ 9.166,55	R\$ 18.333,10	R\$ 906,00	R\$ 356,40	R\$ 19.595,50	R\$ 1.568,35	R\$ 1.644,11	R\$ 541,37	R\$ 154,04	R\$ 616,15	R\$ 170,08	R\$ 155,96	R\$ 21.737,38
2	TERAP OCUP JR 3 DISL	150	R\$ 5.895,39	R\$ 11.790,78	R\$ 468,00	R\$ 202,80	R\$ 12.661,58	R\$ 1.012,93	R\$ 1.055,13	R\$ 351,71	R\$ 112,55	R\$ 450,19	R\$ 124,27	R\$ 113,95	R\$ 15.882,31
2	TERAP OCUP JR 3 DISL	150	R\$ 4.025,31	R\$ 8.050,62	R\$ 468,00	R\$ 202,80	R\$ 8.721,42	R\$ 697,71	R\$ 726,79	R\$ 242,26	R\$ 77,52	R\$ 310,10	R\$ 85,60	R\$ 78,49	R\$ 10.939,90
46	TOTAL		R\$ 96.357,48	R\$ 201.765,65	R\$ 10.764,00	R\$ 4.664,40	R\$ 217.194,05	R\$ 17.375,52	R\$ 18.099,50	R\$ 6.033,17	R\$ 1.930,61	R\$ 7.722,46	R\$ 2.131,72	R\$ 1.954,75	R\$ 272.441,78

SESMT	PLANO DE SAUDE	VALE REFEIÇÃO	VALE ALIMENTAÇÃO	VALE TRANSPORTE	UNIFORME E EPIS	PONTO ELETRONICO	TOTAL 2 FOLHA + ENCARGOS + BENEFICIOS	PREVISÃO REAJUSTE MAIO 2022
R\$ 30,00	R\$ 234,90	R\$ 449,24	R\$ 201,60	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 3,70	R\$ 4.908,64	R\$ 5.399,51
R\$ 30,00	R\$ 234,90	R\$ 449,24	R\$ 201,60	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 3,70	R\$ 7.738,33	R\$ 8.512,16
R\$ 30,00	R\$ 234,90	R\$ 449,24	R\$ 201,60	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 3,70	R\$ 8.892,20	R\$ 6.481,42
R\$ 60,00	R\$ 469,80	R\$ 898,48	R\$ 403,20	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 7,40	R\$ 14.788,39	R\$ 16.278,23
R\$ 30,00	R\$ 234,90	R\$ 449,24	R\$ 201,60	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 3,70	R\$ 4.899,83	R\$ 5.345,81
R\$ 210,00	R\$ 1.644,30	R\$ 3.144,68	R\$ 1.411,20	R\$ 490,00	R\$ 0,00	R\$ 41,20	R\$ 45.342,77	R\$ 45.342,77
R\$ 60,00	R\$ 469,80	R\$ 898,48	R\$ 403,20	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 7,40	R\$ 16.255,91	R\$ 17.881,50
R\$ 30,00	R\$ 234,90	R\$ 449,24	R\$ 201,60	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 3,70	R\$ 5.042,27	R\$ 5.546,49
R\$ 60,00	R\$ 469,80	R\$ 898,48	R\$ 403,20	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 7,40	R\$ 17.348,78	R\$ 19.083,66
R\$ 30,00	R\$ 234,90	R\$ 449,24	R\$ 201,60	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 3,70	R\$ 4.899,83	R\$ 5.345,81
R\$ 60,00	R\$ 469,80	R\$ 898,48	R\$ 403,20	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 7,40	R\$ 16.255,91	R\$ 17.881,50
R\$ 30,00	R\$ 234,90	R\$ 449,24	R\$ 201,60	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 3,70	R\$ 4.899,83	R\$ 5.345,81
R\$ 60,00	R\$ 469,80	R\$ 898,48	R\$ 403,20	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 7,40	R\$ 16.255,91	R\$ 17.881,50
R\$ 30,00	R\$ 234,90	R\$ 449,24	R\$ 201,60	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 3,70	R\$ 4.899,83	R\$ 5.345,81
R\$ 60,00	R\$ 469,80	R\$ 898,48	R\$ 403,20	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 7,40	R\$ 16.255,91	R\$ 17.881,50
R\$ 30,00	R\$ 234,90	R\$ 449,24	R\$ 201,60	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 3,70	R\$ 4.899,83	R\$ 5.345,81
R\$ 60,00	R\$ 469,80	R\$ 898,48	R\$ 403,20	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 7,40	R\$ 16.255,91	R\$ 17.881,50
R\$ 30,00	R\$ 234,90	R\$ 449,24	R\$ 201,60	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 3,70	R\$ 4.899,83	R\$ 5.345,81
R\$ 60,00	R\$ 469,80	R\$ 898,48	R\$ 403,20	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 7,40	R\$ 16.255,91	R\$ 17.881,50
R\$ 30,00	R\$ 234,90	R\$ 449,24	R\$ 201,60	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 3,70	R\$ 4.899,83	R\$ 5.345,81
R\$ 60,00	R\$ 469,80	R\$ 898,48	R\$ 403,20	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 7,40	R\$ 16.255,91	R\$ 17.881,50
R\$ 30,00	R\$ 234,90	R\$ 449,24	R\$ 201,60	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 3,70	R\$ 4.899,83	R\$ 5.345,81
R\$ 60,00	R\$ 469,80	R\$ 898,48	R\$ 403,20	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 7,40	R\$ 16.255,91	R\$ 17.881,50
R\$ 30,00	R\$ 234,90	R\$ 449,24	R\$ 201,60	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 3,70	R\$ 4.899,83	R\$ 5.345,81
R\$ 60,00	R\$ 469,80	R\$ 898,48	R\$ 403,20	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 7,40	R\$ 16.255,91	R\$ 17.881,50
R\$ 30,00	R\$ 234,90	R\$ 449,24	R\$ 201,60	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 3,70	R\$ 4.899,83	R\$ 5.345,81
R\$ 60,00	R\$ 469,80	R\$ 898,48	R\$ 403,20	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 7,40	R\$ 16.255,91	R\$ 17.881,50
R\$ 30,00	R\$ 234,90	R\$ 449,24	R\$ 201,60	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 3,70	R\$ 4.899,83	R\$ 5.345,81
R\$ 60,00	R\$ 469,80	R\$ 898,48	R\$ 403,20	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 7,40	R\$ 16.255,91	R\$ 17.881,50
R\$ 30,00	R\$ 234,90	R\$ 449,24	R\$ 201,60	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 3,70	R\$ 4.899,83	R\$ 5.345,81
R\$ 60,00	R\$ 469,80	R\$ 898,48	R\$ 403,20	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 7,40	R\$ 16.255,91	R\$ 17.881,50
R\$ 30,00	R\$ 234,90	R\$ 449,24	R\$ 201,60	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 3,70	R\$ 4.899,83	R\$ 5.345,81
R\$ 60,00	R\$ 469,80	R\$ 898,48	R\$ 403,20	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 7,40	R\$ 16.255,91	R\$ 17.881,50
R\$ 30,00	R\$ 234,90	R\$ 449,24	R\$ 201,60	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 3,70	R\$ 4.899,83	R\$ 5.345,81
R\$ 60,00	R\$ 469,80	R\$ 898,48	R\$ 403,20	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 7,40	R\$ 16.255,91	R\$ 17.881,50
R\$ 30,00	R\$ 234,90	R\$ 449,24	R\$ 201,60	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 3,70	R\$ 4.899,83	R\$ 5.345,81
R\$ 60,00	R\$ 469,80	R\$ 898,48	R\$ 403,20	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 7,40	R\$ 16.255,91	R\$ 17.881,50
R\$ 30,00	R\$ 234,90	R\$ 449,24	R\$ 201,60	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 3,70	R\$ 4.899,83	R\$ 5.345,81
R\$ 60,00	R\$ 469,80	R\$ 898,48	R\$ 403,20	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 7,40	R\$ 16.255,91	R\$ 17.881,50
R\$ 30,00	R\$ 234,90	R\$ 449,24	R\$ 201,60	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 3,70	R\$ 4.899,83	R\$ 5.345,81
R\$ 60,00	R\$ 469,80	R\$ 898,48	R\$ 403,20	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 7,40	R\$ 16.255,91	R\$ 17.881,50
R\$ 30,00	R\$ 234,90	R\$ 449,24	R\$ 201,60	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 3,70	R\$ 4.899,83	R\$ 5.345,81
R\$ 60,00	R\$ 469,80	R\$ 898,48	R\$ 403,20	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 7,40	R\$ 16.255,91	R\$ 17.881,50
R\$ 30,00	R\$ 234,90	R\$ 449,24	R\$ 201,60	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 3,70	R\$ 4.899,83	R\$ 5.345,81
R\$ 60,00	R\$ 469,80	R\$ 898,48	R\$ 403,20	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 7,40	R\$ 16.255,91	R\$ 17.881,50
R\$ 30,00	R\$ 234,90	R\$ 449,24	R\$ 201,60	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 3,70	R\$ 4.899,83	R\$ 5.345,81
R\$ 60,00	R\$ 469,80	R\$ 898,48	R\$ 403,20	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 7,40	R\$ 16.255,91	R\$ 17.881,50
R\$ 30,00	R\$ 234,90	R\$ 449,24	R\$ 201,60	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 3,70	R\$ 4.899,83	R\$ 5.345,81
R\$ 60,00	R\$ 469,80	R\$ 898,48	R\$ 403,20	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 7,40	R\$ 16.255,91	R\$ 17.881,50
R\$ 30,00	R\$ 234,90	R\$ 449,24	R\$ 201,60	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 3,70	R\$ 4.899,83	R\$ 5.345,81
R\$ 60,00	R\$ 469,80	R\$ 898,48	R\$ 403,20	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 7,40	R\$ 16.255,91	R\$ 17.881,50
R\$ 30,00	R\$ 234,90	R\$ 449,24	R\$ 201,60	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 3,70	R\$ 4.899,83	R\$ 5.345,81
R\$ 60,00	R\$ 469,80	R\$ 898,48	R\$ 403,20	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 7,40	R\$ 16.255,91	R\$ 17.881,50
R\$ 30,00	R\$ 234,90	R\$ 449,24	R\$ 201,60	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 3,70	R\$ 4.899,83	R\$ 5.345,81
R\$ 60,00	R\$ 469,80	R\$ 898,48	R\$ 403,20	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 7,40	R\$ 16.255,91	R\$ 17.881,50
R\$ 30,00	R\$ 234,90	R\$ 449,24	R\$ 201,60	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 3,70	R\$ 4.899,83	R\$ 5.345,81
R\$ 60,00	R\$ 469,80	R\$ 898,48	R\$ 403,20	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 7,40	R\$ 16.255,91	R\$ 17.881,50
R\$ 30,00	R\$ 234,90	R\$ 449,24	R\$ 201,60	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 3,70	R\$ 4.899,83	R\$ 5.345,81
R\$ 60,00	R\$ 469,80	R\$ 898,48	R\$ 403,20	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 7,40	R\$ 16.255,91	R\$ 17.881,50
R\$ 30,00	R\$ 234,90	R\$ 449,24	R\$ 201,60	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 3,70	R\$ 4.899,83	R\$ 5.345,81
R\$ 60,00	R\$ 469,80	R\$ 898,48	R\$ 403,20	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 7,40	R\$ 16.255,91	R\$ 17.881,50
R\$ 30,00	R\$ 234,90	R\$ 449,24	R\$ 201,60	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 3,70	R\$ 4.899,83	R\$ 5.345,81
R\$ 60,00	R\$ 469,80	R\$ 898,48	R\$ 403,20	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 7,40	R\$ 16.255,91	

PREVISÃO DE DESPESAS GERAIS			
VALORES ANUAIS			
Despesas para a execução do projeto	Valor Previsto Inicial (R\$) JANEIRO À ABRIL/2022	Valor Previsto Inicial (R\$) MAIO À DEZEMBRO/2022	
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 868.776,21	R\$ 1.911.307,66	
FGTS MENSAL	R\$ 69.502,10	R\$ 152.904,61	
BENEFICIOS	R\$ 182.056,96	R\$ 400.525,31	
13º SALARIO	R\$ 72.398,02	R\$ 159.275,64	
1/3 FÉRIAS	R\$ 24.132,67	R\$ 53.091,88	
FGTS SOBRE 1/3 FÉRIAS E 13º SALÁRIO	R\$ 7.722,46	R\$ 16.989,40	
PROVISÕES PARA RESCISÃO	R\$ 47.235,68	R\$ 103.918,51	
Subtotal - Valores de RH	R\$ 1.271.824,09	R\$ 2.798.013,00	
Serviço Autônomo/MEI	R\$ 3.333,33	R\$ 6.666,66	
Materiais de Consumo	R\$ 13.333,33	R\$ 26.666,66	
Serviços de Terceiros ¹	R\$ 36.666,67	R\$ 73.333,33	
Combustível	R\$ 6.666,67	R\$ 13.333,33	
Materiais Permanentes ²	R\$ 36.666,67	R\$ 73.333,33	
Custos Indiretos	R\$ 87.929,56	R\$ 177.244,24	
Total de Despesas (incluindo RH)	R\$ 1.456.420,32	R\$ 3.168.590,57	
TOTAL PREVISTO NO ORÇAMENTO DE 2022		R\$ 4.625.010,89	

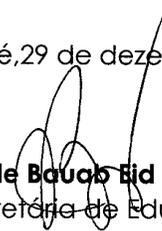
1. Devendo constar a apresentação do contrato para locações ou serviços contínuos
 2. Somente para equipamentos e afins utilizados para execução do objeto.

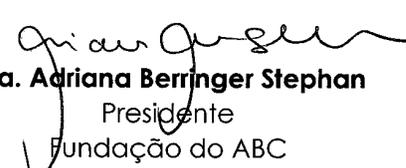
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS	VALOR
Janeiro/2022	R\$ 364.105,08
Fevereiro/2022	R\$ 364.105,08
Março/2022	R\$ 364.105,08
Abril/2022	R\$ 364.105,08
Maió/2022	R\$ 396.073,82
Junho/2022	R\$ 396.073,82
Julho/2022	R\$ 396.073,82
Agosto/2022	R\$ 396.073,82
Setembro/2022	R\$ 396.073,82
Outubro/2022	R\$ 396.073,82
Novembro/2022	R\$ 396.073,82
Dezembro/2022	R\$ 396.073,82
TOTAL DISPONÍVEL PARA EXECUÇÃO	R\$ 4.625.010,89

VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

O presente instrumento vigorará entre: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Santo André, 29 de dezembro de 2021.


Cleide Bauas Bid Bochixio
Secretária de Educação


Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente
Fundação do ABC

✓ ✓